

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº PSE/02/2006 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre inscrições e fixa normas ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para contratação em caráter temporário de profissionais na área do MAGISTÉRIO no Município de Catanduvas (SC).

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. DIOMAR BEGNINI, no uso de suas atribuições e tendo por base a Lei Municipal nº 1.700/01, de 05 de dezembro de 2001 e;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, estabelece normas para realização de **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos** para contratação de professores em caráter temporário para atuação na **Rede Municipal de Ensino de Catanduvas**, visando atender necessidades temporárias que venham ocorrer durante os exercícios de 2007 e 2008. O presente certame reger-se-á pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), localizada à Rua Roberto Trompowski, 68, Centro, Joaçaba (SC), telefone (49) 3522-2800, site www.ammoc.com.br.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento temporário de vagas que surgirão durante os exercícios de 2007 e 2008 em virtude de contratação de servidores nas situações previstas na Lei Municipal nº 1.700/2001, conforme cargos constantes do ANEXO I, parte integrante deste Edital, conforme necessidade e conveniência ao bom desempenho da Administração Pública Municipal.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período previsto no cronograma constante do ANEXO III deste Edital, na Prefeitura Municipal de Catanduvas (SC), localizada na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, na cidade de Catanduvas (SC).
- 2.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3 A inscrição somente será efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com poderes específicos para representá-lo.
- 2.4 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes no Anexo I deste Edital. Todavia o candidato inscrito em cargo com previsão de contratação para 10 ou 20 horas semanais concorrerá para as duas cargas horárias, com a mesma inscrição.
- 2.5 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado fornecido pelo Município, ocasião em que o candidato, sob as penas da lei, declarará:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
 - c) Ser portador de CPF válido;
 - d) Gozar de boa saúde;
 - e) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da contratação, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
 - f) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - g) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo;
 - h) Ter idade mínima de (dezoito) 18 anos;
- 2.6 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para quaisquer dos cargos objetos deste edital.
- 2.7 O recolhimento da taxa de inscrição ocorrerá através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, o qual será fornecido no ato da inscrição.

- 2.8 Para validade da inscrição o candidato deverá comprovar o recolhimento da taxa de inscrição até o final do prazo previsto para as inscrições.
- 2.9 Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar fotocópia dos documentos relativos à comprovação dos títulos a que se refere o item IX deste Edital, a fim de obter a pontuação relativa aos mesmos.
- 2.10 Os documentos relativos à comprovação de escolaridade, formação habilitação e requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser apresentados e comprovados quando da convocação para a contratação do candidato.
- 2.11 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo, e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.12 A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 2.13 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.
- 2.14 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
- 2.15 A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
- 2.16 A fidedignidade das informações contidas na Ficha de Inscrição, a qual estará disponível no local das inscrições, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

III - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo.
- 3.2 Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 3.3 Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas.
- 3.4 O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta.
- 3.5 A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.
- 3.6 O candidato portador de necessidades especiais, após realizar sua inscrição, dentro do prazo legal, deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e o não impedimento do candidato ao exercício do cargo pretendido, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no local das inscrições, impreterivelmente até o último dia e horário estabelecido para as inscrições.
 - a) Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.
 - b) O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo Município de Catanduvas, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
- 3.7 O candidato portador de necessidades especiais participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.8 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa, quando da sua inscrição.
- 3.9 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 3.10 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.
- 3.11 Não havendo candidatos classificados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais candidatos classificados.

IV - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante no ANEXO III deste Edital, e estarão disponíveis no *site* www.ammoc.com.br e no Mural da Municipalidade.
- 4.2 Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

V - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 5.1 Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão regidos pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catanduvas e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

VI - DAS PROVAS

- 6.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará das seguintes etapas, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:
- Prova objetiva de conhecimentos;
 - Prova de redação;
 - Prova de títulos.
- 6.2 Todos os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia, horário e local, conforme dispuser o cronograma constante no Anexo III deste Edital. Não poderão as provas ser realizadas individualmente ou em data, horário ou local que não seja o especificado neste Edital e em suas alterações posteriores.
- 6.3 As provas serão realizadas na data e horário constantes no Cronograma do Anexo III deste Edital, no **Grupo Escolar Alfredo Gomes, sito à Av. Coronel Rupp, s/n, Bairro Centro Oeste, na cidade de Catanduvas (SC)**. O candidato deve estar no local 30 minutos antes do início das provas.
- 6.4 As provas deste Concurso serão realizadas em etapa única de três (03) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, realização da redação de que trata o item VIII deste edital e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.
- 6.5 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar a cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe original.
- 6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 6.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 6.10 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.
- 6.11 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 6.12 Durante a realização das provas é vedada consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou qualquer outro material, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato no Processo Seletivo. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos serão entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

- 6.13 No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.
- 6.14 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início.
- 6.15 O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
- 6.16 Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente.
- 6.17 Os candidatos poderão comparecer aos locais de prova com antecedência de trinta (30) minutos em relação ao início da mesma, sendo vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.
- 6.18 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local estabelecidos no Edital para todos os candidatos.

VII - DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova objetiva inclui questões língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme ementa das disciplinas constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital.
- 7.2 A prova objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 01 (uma) deve ser assinalada.
- 7.3 A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Língua Portuguesa	05	0,2	1,00
Matemática	05	0,2	1,00
Conhecimentos gerais	05	0,4	2,00
Conhecimentos específicos	10	0,6	6,00
Total	25		10,00

- 7.4 Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.
- 7.5 A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.6 Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):
- emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
 - mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
 - espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
 - cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- 7.7 A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com 1 (uma) decimal, sem arredondamento.
- 7.8 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 7.9 O Gabarito Oficial referente a prova objetiva será divulgado a partir das 09 horas do primeiro dia útil após a realização da referida prova, no *site* www.ammoc.com.br e no Mural da Municipalidade.
- 7.10 Havendo impugnação de questões da prova objetiva, o candidato poderá preencher um requerimento no momento em que estiver prestando a prova e entregar ao fiscal de sala.
- O formulário de impugnação de questão está disponível no *site* www.ammoc.com.br e poderá ser fornecido ao candidato no dia da realização da prova, caso este o solicite.
 - As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do Processo Seletivo, bem como o gabarito oficial definitivo, na ocorrência de recurso procedente.
 - A questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

VIII - DA PROVA DE REDAÇÃO

- 8.1 A prova de redação constituir-se-á em forma de correção de texto. Será fornecido um texto, modificado em sua ortografia e pontuação, que deverá ser transcrito pelo candidato, com as devidas correções.
- 8.2 A prova de correção de texto somente será avaliada se o candidato atingir a nota mínima igual a 5,00 (cinco) na prova objetiva de conhecimentos.

- 8.3 O critério de correção de texto será o seguinte: confrontando o texto transcrito pelo candidato com o original, partir-se-á da nota inicial 10 (dez) e os erros serão deduzidos na proporção de:
- 2,00 para cada inversão, inclusão ou omissão de parágrafo;
 - 0,80 para cada inversão, inclusão ou omissão de frase ou título;
 - 0,30 para cada inversão, inclusão ou omissão de palavra;
 - 0,10 para cada erro de ortografia e pontuação;
 - 0,10 para cada um dos demais erros não mencionados acima.
- 8.4 Para a realização da prova de redação, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo o texto redigido em formulário próprio, que não será substituído em caso de erro do candidato.
- 8.5 A adequada marcação no formulário da redação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.6 Será atribuída nota 0 (zero) à redação do candidato que:
- usar líquido corretivo, borracha ou qualquer outro meio de tentar apagar o que já tenha sido escrito pelo candidato, ainda que, após o uso, fique legível o que o candidato escreveu posteriormente;
 - escrever a redação total ou parcialmente com lápis, lapiseiras ou qualquer outro meio que não seja caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - for entregue em branco, isto é, sem haver a transcrição total do texto pelo candidato, conforme orientações da prova e disposições deste Edital.
- 8.7 A prova de redação será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com 1 (uma) decimal, sem arredondamento.
- 8.8 Será considerado aprovado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 8.9 O Texto Oficial sem erros, referente à prova de redação será divulgado a partir das 09 horas do primeiro dia útil após a realização da referida prova, no *site* www.ammoc.com.br.

IX - DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1 Somente serão habilitados para a prova de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva e na redação, individualmente.
- 9.2 Serão considerados como títulos, diploma de conclusão de habilitação e certificados de curso de aperfeiçoamento realizados nos anos de 2005 e 2006 devidamente registrados, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período de realização.
- 9.3 Os títulos terão os seguintes pesos:
- Especialização (pós-graduação) na área específica: 9,00 pontos;
 - Habilitação Superior completa na área específica: 7,00 pontos;
 - Cursando o Ensino Superior na área específica: 4,00 pontos;
 - Magistério em nível de 2º grau: 3,00 pontos;
 - Curso de formação continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-letramento 2006: 1,50 pontos;
 - Outros cursos de aperfeiçoamento na área específica: 0,01 (zero vírgula zero um décimo) para cada hora de curso
- 9.4 A contagem dos títulos acima será não-cumulativa, ou seja, a habilitação maior prevalecerá sobre a menor exceto quanto aos cursos de Pró-letramento e os cursos de aperfeiçoamento, os quais poderão ser somados com os demais títulos.
- 9.5 A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e serão considerados apenas aqueles apresentados na data da inscrição (cópia acompanhado do original).
- 9.6 Sobre a média obtida pelos candidatos na prova escrita objetiva e de redação serão acrescidos os pontos referentes aos Títulos, para classificação final.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) em cada uma das etapas (prova escrita).
- 10.2 A nota final para todos os cargos será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$ME = \frac{PO + RE}{2}$$

$$PO = (NaLP \times 0,2) + (NaMat \times 0,2) + (NaCG \times 0,4) + (NaCE \times 0,6)$$

$$MF = ME + TI$$

Em que: ME: Média Prova Escrita; PO: Nota da Prova Objetiva; RE: Nota da Redação; NaLP: Número de acertos em questões de Língua Portuguesa; NaMat: Número de acertos em questões de Matemática;

NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; RE: Nota da redação; MF: Média Final e TI: Pontuação de títulos.

10.3 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

10.4 Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na prova de conhecimentos gerais.

10.5 A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no ANEXO III deste Edital e será divulgada primeiramente no *site* www.ammoc.com.br e, posteriormente, nos meios oficiais de publicação a critério da Administração Pública Municipal.

10.6 A listagem a que se refere o item acima conterá somente os candidatos aprovados, em ordem de classificação, com as notas detalhadas de acordo com o peso de cada disciplina.

10.6.1 Os candidatos que não lograrem aprovação e desejarem saber suas notas, poderão enviar solicitação das mesmas através do e-mail ammoc@ammoc.com.br.

10.6.2 A solicitação de que trata o item acima deverá conter: nome, CPF e data de nascimento do candidato interessado.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso para cada uma das fases do Processo Seletivo, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos seguintes prazos máximos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil após a data de divulgação do ato no *site* www.ammoc.com.br :

- a) homologação das inscrições: 02 dias úteis;
- b) publicação do gabarito da prova objetiva: 01 dia útil;
- c) divulgação do resultado final do Processo Seletivo: 02 dias úteis.

11.2 O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ser datilografado ou digitado, em duas vias, assinadas;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes.

11.3 Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, na Prefeitura Municipal de Catanduvas, dentro do seu horário de funcionamento, cabendo à Comissão Especial do Processo Seletivo a apreciação juntamente com a equipe técnica da AMMOC.

11.4 O candidato que desejar obter o teor das provas após a realização do Processo Seletivo, poderá fazê-lo através do e-mail ammoc@ammoc.com.br.

11.4.1 A solicitação de que trata o item acima deverá conter: nome, CPF e data de nascimento do candidato interessado.

11.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

11.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e indeferidos.

11.7 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

11.8 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

11.9 Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, conforme se verifique ou não erros na conferência.

- a) Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.
- b) As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer, coletivamente.

11.10 A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

XII - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O resultado final do Processo Seletivo objeto deste Edital será homologado pela autoridade competente e publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Catanduvas, no órgão de publicação oficial do Município e no *site* www.ammoc.com.br.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1 Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- c) Certificado ou diploma de conclusão de curso e outros documentos comprobatórios da habilitação mínima exigida para o cargo no ANEXO I deste Edital;
- d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- e) Declaração de bens;
- f) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- g) Laudo médico de saúde física e mental, a ser realizado por órgão credenciado pela Prefeitura Municipal;
- h) Outros documentos poderão ser exigidos, conforme dispuser a legislação municipal.

13.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

13.3 O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato.

13.4 O candidato convocado que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá seu direito de preferência sobre os demais candidatos, sem prejuízo de sua classificação para novas eventuais convocações.

XIV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1 Delega-se competência à AMMOC para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as provas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o Processo Seletivo;
- e) definir normas para aplicação das provas;
- f) constituir comissão interna do Processo Seletivo e designar bancas examinadoras, conforme a necessidade.

XV - DO FORO JUDICIAL

15.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Catanduvas.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

16.2 Este Processo Seletivo terá validade para os exercícios de 2007 e 2008.

16.3 Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

16.4 As vagas constantes no Anexo I serão preenchidas conforme a necessidade da Administração Municipal.

16.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

16.6 O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, não fará mais parte da lista de classificados do referido processo seletivo.

16.7 Será excluído do certame, por ato da AMMOC, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- a) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- b) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- c) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

16.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

- 16.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; caso contrário, ficará impossibilitada de realizar as provas.
- 16.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela AMMOC e pela Comissão Especial do Processo Seletivo do Município de Catanduvas.
- 16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I - Dos Cargos, Salários e Habilitações Mínimas;
 - b) ANEXO II - Do Conteúdo Programático Sugerido;
 - c) ANEXO III - Do Cronograma Previsto.
- 16.12 Será publicado um extrato do presente Edital para fins de publicidade, sendo que este Edital completo estará disponível no *site* www.ammoc.com.br a partir do dia 24/11/2006.

Catanduvas, SC, 22 de novembro de 2006.

DIOMAR BEGNINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

<i>Cargos</i>	<i>Nº Vagas</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Habilitação Mínima para a Contratação</i>	<i>Remuneração Inicial</i>	<i>Tipo de Provas</i>
Professor - Artes	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I -R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Artes.	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Biologia	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Biologia	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Ed. Física.	(*)	10	Licenciatura Plena na área e registro no CREF ou cursando a partir da 5ª fase	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Ed. Física.	(*)	20	Licenciatura Plena na área e registro no CREF ou cursando a partir da 5ª fase	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Educação Infantil	(*)	20	Ensino Médio com habilitação para o magistério e/ou Curso Superior em Pedagogia ou cursando Pedagogia a partir da 5ª fase.	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Ensino Fundamental - Séries Iniciais	(*)	20	Ensino Médio com habilitação para o magistério e/ou Curso Superior em Pedagogia ou cursando Pedagogia a partir da 5ª fase	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Filosofia	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Filosofia	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Física	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Física	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Geografia	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Geografia	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - História	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - História	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Língua Estrangeira (Inglês)	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Língua Estrangeira (Inglês)	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Língua Portuguesa	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Língua Portuguesa	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Matemática	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Matemática	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Química	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Química	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos
Professor - Sociologia	(*)	10	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 270,22 Classe I - R\$ 219,27	Escrita e Títulos
Professor - Sociologia	(*)	20	Licenciatura Plena na área, ou cursando	Classe II -R\$ 540,44 Classe I - R\$ 438,53	Escrita e Títulos

(*) O Número de vagas será de acordo com a necessidade do município, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo (exercícios de 2007 e 2008).

Notas:

- 1) O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga, não aceitar passará automaticamente para o final da lista de espera.
- 2) Havendo interesse público os contratos poderão ser prorrogados tantas vezes quanto necessárias até o final do exercício de 2008.
- 3) O candidato que tiver seu contratado encerrado durante a vigência do Processo Seletivo, retornará para a lista de espera em sua posição de classificação.
- 4) A convocação para preencher as eventuais vagas que surgirem deverá sempre observar a relação de candidatos selecionados disponíveis na lista de espera no momento da convocação.
- 5) Para as contratações que não excederem a 30 (trinta) dias, serão aproveitados professores efetivos da rede municipal de ensino, com carga horária disponível, através da prorrogação de sua carga horária nos termos do art. 16, I, da Lei Municipal 1716/02.

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

1. CARGO: PROFESSOR DE ARTES

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** História do Ensino da Arte no Brasil; Pressupostos Filosóficos Metodológicos do Ensino da Arte; Leitura, Produção, Contextualização; Artes Visuais; História da Arte; A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, Sensibilidade e Cultura; Imaginação e Linguagem; Intuição e Inspiração; Experimentação e Expressão nas diferentes Linguagens; Materialização Artística - Relação Forma e Configurações Expressivas; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

2. CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** O Método Científico. Bioquímica: água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi; Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos

genomas e dos cromossomos; herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante: técnicas e aplicações; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; o Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** A produção histórica do conhecimento de que trata a educação física; concepções de aprendizagem, currículo, desenvolvimento e conhecimento; Corporeidade/movimento humano; Finalidade da educação escolar; Educação física e qualidade de vida; Educação, trabalho, saúde e lazer; Educação física na perspectiva interdisciplinar; Conteúdos e metodologias; Dança, música, avaliação; Conhecimentos básicos da Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

4. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Políticas Públicas para a Educação Infantil; Organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil; Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Infantil; Registros, planejamento e avaliações na Educação Infantil; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil; Educação, cultura e infância; Formação do professor de Educação Infantil; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação Infantil; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

5. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Noções Básicas dos Conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia e Temas Transversais. Papel da Escola no Ensino Fundamental no contexto Sócio - Econômico e Cultural Brasileiro. Processo de Escolarização e Progressão Continuada. Planejamento do Ensino, Interdisciplinaridade no Trabalho Pedagógico. Avaliação de Ensino. A relação Ensino - Aprendizagem numa Visão Construtivista Sócio - Interacionista. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

6. CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Do mito à razão: o nascimento da Filosofia na Grécia. O pensamento de Sócrates, Platão e Aristóteles. As formas do conhecimento. Filosofia e ciência. A revolução metodológica moderna. A ideologia cientificista. A teoria do conhecimento segundo o Idealismo, o Positivismo e o Materialismo Histórico e Dialético. O problema da verdade; as concepções de verdade. A ideologia: sentidos e funções; a ideologia e a cultura. O pensamento político moderno: Hobbes, Locke, Rousseau, Hegel e Marx. Filosofia e linguagem; linguagem simbólica e linguagem conceitual. Elementos de lógica formal e lógica dialética. O problema da liberdade humana; os valores morais e a ética; ética e cidadania. Estética: o problema do belo; a arte como conhecimento; as funções da arte. A indústria cultural e a cultura de massa. A Filosofia no Brasil: o problema das filosofias nacionais. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

7. CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Física Mecânica: Grandezas Escalares. Vetoriais e algarismos significativos, Operação com Vetor; Decomposição de Vetor. Cinemática: Movimento Uniforme, Retilíneo e Circular; Movimento Uniforme Variado: Retilíneo e Circular; Queda Livre, Lançamento de Projeteis; Composição de Velocidade – Movimento de Projeteis; Cinemática Vetorial. Dinâmica; Leis de Newton; Força de Atrito; Equilíbrio; Centro de Massa; Movimento de Força; Gravitação Universal; Aceleração da Gravidade; Trabalho e Energia; Trabalho de Uma Força; Trabalho e Energia Cinética; Energia Potencial Gravitacional; Conservação de Energia; Impulso e Quantidade de Movimento; Conservação da Quantidade de Movimento. Hidrostática: Pressão e Densidade; Teorema de Stevin; princípio de Pascal; Princípios de Arquimedes. Termologia: temperatura e Dilatação: Temperatura-Equilíbrio Térmico, Escalas Termométricas, Dilatação Térmica dos Sólidos e dos Líquidos. Termodinâmica: Calor, transferência de calor, 1ª Lei da Termodinâmica, mudanças de Fase, 2ª Lei da Termodinâmica, Ponto Triplo, Teoria Cinética dos Gases. Óptica: Natureza e Propagação da Luz, Reflexão e Refração de Ondas em Superfícies: Planas e Esféricas, Ondas em Uma e Duas Dimensões, Difração e Interferência, Polarização da Luz. Eletricidade e Magnetismo: Carga Elétrica – Eletrização, Força Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitores e Dielétricos, Corrente e Resistência Elétrica, Circuitos, Força Eletromotriz, Instrumento de Medição Elétrica, lei de Kirchhoff, Campo Magnético, Força Magnética, Indução Eletromagnética, Lei de Faraday, Lei de Ampère, Lei de Lens. Introdução à Física Moderna: Radiação Eletromagnética, o Átomo de Bohr, Efeito Fotoelétrico, Relatividade Especial, Luz e a Física Quântica. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

8. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Concepções de Geografia; A importância da ciência de Geografia; Objetos e objetivos da ciência geográfica. Conceitos de lugar, espaço, paisagem, região e território;

Correntes geográficas; O espaço geográfico; Organização sócio-espacial do mundo, do Brasil e de Santa Catarina; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

9. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** História Geral: Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; História do Brasil: A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

10. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Polifonia e Heterogeneidade, Polissemia e Duplo Sentido, Intertextualidade e Incompletude; Gênero do Discurso, Texto/Discurso/Condições de Produção; Concepções de Linguagem; O uso da Língua Estrangeira na Escola; Concepção de Conteúdos; Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira; Proposta Curricular da Língua Estrangeira Moderna; O Ensino de Língua para a Comunicação; Dimensões Comunicativas no Ensino de Inglês; Construção da Leitura e da Escrita da Língua Estrangeira; A linguagem Oral do Inglês; Aspectos Gramaticais da Língua Inglesa; Legislação

inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

11. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento; Linguagem como Meio de Comunicação; Linguagem como Processo de Interação; Implicações na Prática Pedagógica; Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação; Alternância dos Sujeitos, dos Locutores; Epilingüismo - Metalingüismo; Texto/Discurso/Condições de Produção; Autoria; Gêneros do Discurso; Fenômenos Constitutivos da Linguagem; Prática de Análise Lingüística; Literatura; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

12. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** A importância da Educação Matemática; A Educação Matemática: pressupostos teóricos-metodológicos; A produção histórico-cultural do conhecimento da matemática: progressões, funções, logaritmos, polinômios, sistemas lineares, binômios de Newton, análise combinatória, estatísticas e probabilidades, geometria analítica e números complexos; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

13. CARGO: PROFESSOR DE QUÍMICA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase,

análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.

- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Matéria e suas propriedades: Estados físicos; substâncias e misturas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos elementos e periodicidade. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica, geometria molecular, polaridade e ligações intermoleculares. Funções inorgânicas e Aplicações. Grandezas químicas: mol, massa atômica e molecular, fórmulas molecular, mínima e percentual. Reações químicas: representação, classificação e balanceamento. Leis das combinações químicas. Cálculo Estequiométrico. Estudos Gerais dos Gases. Soluções: concentração e solubilidade, propriedades coligativas e análise volumétrica. Termoquímica: entalpia e entropia. Cinética e Equilíbrio químico. Eletroquímica. Radioatividade e aplicações. Química orgânica: Princípios básicos da nomenclatura orgânica, funções orgânicas, reações e mecanismo, aminoácidos, proteínas, gorduras e polímeros. Química Ambiental: ciclo hidrogeoquímico, tratamento da água, chuva ácida, poluição da água e do ar, efeito estufa e camada de ozônio. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

14. CARGO: PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

- a) **Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística.
- b) **Matemática:** conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau.
- c) **Conhecimentos gerais:** História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Espaço industrial brasileiro; migrações populacionais e urbanização no Brasil; Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; Aspectos históricos e geográficos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Aspectos econômicos do Estado de Santa Catarina e do município de Catanduvas; Atualidades relativas ao País, ao Estado e ao Município de Catanduvas.
- d) **Conhecimentos específicos:** Conceito e importância da Sociologia. Pensamento fundante da Sociologia: E. Durkheim; K. Marx e M. Weber. Conceitos e categorias básicas para a compreensão da vida social: Sociabilidade e socialização; Processos Sociais. Estratificação e mobilidade social. Temas especiais: Cultura e Ideologia; Identidade e diversidade cultural; Desenvolvimento; Políticas sociais; Identidades sociais e movimentos populares; O processo histórico da construção das desigualdades sociais na sociedade. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO - SUJEITO A ALTERAÇÕES

ATO	DATA PREVISTA
1. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL	22/11/2006
2. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO	24/11/2006
3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/11/2006 a 08/12/2006 Das 14:00 às 17:00 horas
4. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	12/12/2006
5. RECURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	13 e 14/12/2006
6. HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	15/12/2006
7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS	18/12/2006 das 17:30 às 20:30 horas
8. RECURSO QUANTO ÀS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA	19/12/2006 (até as 17:00 horas)
9. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	29/12/2006 A partir das 17:00 horas
10. RECURSO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO	02 e 03/01/2007
11. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO NO CASO DE NÃO HAVER RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO	04/01/2007
12. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO NO CASO DE HAVER RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO	12/01/2007

Obs.: Todas as publicações acima serão realizadas no site www.ammoc.com.br